



IND 3311 /2011
INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 29/9/2011

Tamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de uma Delegacia de Polícia nas proximidades das quadras 400, 600 e 800 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de uma Delegacia de Polícia nas proximidades das quadras 400, 600 e 800 da Região Administrativa do Recanto das Emas - XV.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da cidade do Recanto das Emas.

Proporcionar o sentimento de segurança à população é um dever que o Estado não pode se furtar.

Hoje os moradores daquela região precisam se deslocar para outras localidades para registrarem suas ocorrências, pois nas proximidades das quadras 400, 600 e 800 não possui Delegacia de Polícia.

É reivindicação antiga daquela comunidade ver o problema da Segurança Pública solucionado, sendo notório os graves problemas que vem enfrentando a referida região, sendo alvo de marginais que vem ocasionando furtos e roubos constantes.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011

Deputada **CELINA LEÃO**

